

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE
AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36, mediante o envio de Relatório de Gestão Quadrimestral ao respectivo Conselho Municipal de Saúde que será objeto de deliberação.

RESOLVE:

1º - Aprovar RG – Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de maio à agosto do ano de 2019, conforme deliberação/aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2019.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Leoni de Pra

Leoni Teresinha de Pra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

*Sres. Gonzatti, Lorena Emma Martins, ~~_____~~,
Nem J., Gilmar A. Glibovari, Edilene Marcoliniski,
Edelino A. Glibovari*

